



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
MANDIRITUBA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(RPPS)

Exercício de 2025

1. Normatização

O Executivo apresentou ao Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 360/2008 de 17 de março de 2008, para apresentação em plenário e posterior votação da criação legal do Sistema de Controle Interno para o Município de Mandirituba, órgão Central do sistema de fiscalização financeira, contábil e auditoria do Poder Executivo Municipal.

O Referido Projeto de Lei resultou na aprovação da Lei Municipal nº 422/2008, que definiu no seu artigo 8º, as atribuições e competências da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Janaina Maria de Andrade	CPF: 071.219.089-99
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025 – Port. 49/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Formação Acadêmica:	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	



CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (*)	
Nome: Janaina Maria de Andrade	CPF: 071.219.089-99
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 31/12/2025 – Port. 49/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
	() Ensino Médio/Técnico
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

Não há servidores nomeados para composição da equipe de Controle Interno.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostragem avaliada	Conclusão
01	1º Semestre	Previdência Municipal	Aposentadorias	Verificação de Processos	50%	Regular
02	1º Semestre	Previdência Municipal	Aportes/ parcelamentos	Verificação de documentos	40%	Regular
03	2º Semestre	Previdência Municipal	Investimentos	Comparação entre Política de investimentos e Investimentos realizados	30%	Regular
05	2º semestre	Previdência Municipal	Cadastro e envio respostas interlocutores PCA, acompanhamento PROGOV – TCE PR	Acompanhamento e auxílio	Não se aplica	Regular
06	Janeiro a Dezembro	Previdência Municipal	Órgãos de Controle Externo - Sistemas	Acompanhamento de demandas recebidas e enviadas	Não se aplica	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Não houve recomendações resultantes das atividades desenvolvidas pelo Controle Interno.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	NA
Créditos Extraordinários	NA
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	REGULAR
Comitê de Investimento instalado e operante	REGULAR
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve Considerações Relevantes pertinentes ao item 6 do relatório.

8. Demais ações desenvolvidas

Não ocorreram outras ações desenvolvidas em face às recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA
GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE
2025)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandirituba, 09 de Março de 2026


SIGNATÁRIO
Janaina Maria De Andrade
Data 09/03/2026 10:17
#41b3c77f1bba1f1bb8342010a2b6020

Janaina Maria de Andrade
Controle Interno